



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

INFORMAÇÃO Nº 12/2023/UFPR/R/JD/DDPUB

COMISSÃO DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE 1 (UMA) VAGA DE PROFESSOR ADJUNTO, CLASSE A, PARA A ÁREA DE CONHECIMENTO DE DIREITO PROCESSUAL CIVIL, DE QUE TRATA O EDITAL Nº 131/23-PROGEPE  
ATA DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Às nove horas do dia vinte e três de junho de dois mil e vinte e três, na sala 106 do Setor de Ciências Jurídicas da Universidade Federal do Paraná, Praça Santos Andrade, nº 50, Curitiba, reuniu-se a Comissão de Homologação das inscrições do concurso público para provimento de uma vaga para professor Adjunto, Classe A, na área de conhecimento para Direito Processual Civil, constituída pelos professores Paulo Roberto Ribeiro Nalin, Rodrigo Xavier Leonardo e Heloisa Fernandes Câmara, sob a presidência do primeiro, mais antigo e em atividade no magistério na UFPR. Foram analisados os documentos apresentados pelos candidatos, de acordo com a exigências previstas no Edital nº 131/23-PROGEPE, com o seguinte resultado:

Nº	PROCESSO	CANDIDATO(A)	PARECER
01	23075.030231/2023-74	William Soares Pugliese	Deferido
02	23075.036004/2023-52	Isabela Cristina Sabo	Deferido
03	23075.036006/2023-41	Lahis Pasquali Kurtz	Deferido
04	23075.036573/2023-06	Marcelo Negri Soares	Deferido
05	23075.036621/2023-58	Jordão Violin	Deferido
06	23075.036773/2023-51	Robson Martins	Deferido
07	23075.036817/2023-42	Carolina Uzeda Libardoni	Deferido
08	23075.036852/2023-61	Gustavo Osna	Deferido
09	23075.036969/2023-45	Paulo Osternack Amaral	Deferido
10	23075.037045/2023-66	João Victor Rozatti Longhi	Deferido
11	23075.037180/2023-10	Cristina Bichels Leitão	Deferido
12	23075.037184/2023-90	Adriano Camargo Gomes	Deferido

Nada mais havendo a tratar, a Comissão de Homologação das Inscrições encerrou a sessão e eu, Heloisa Fernandes Câmara, lavrei a presente ata.

Curitiba, 23 de junho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **HELOISA FERNANDES CAMARA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 23/06/2023, às 12:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **5692503** e o código CRC **06159A60**.